



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**16.899.018/0001-07**  
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000268/2025**  
**Data 18/12/2025**

DECRETO FINANÇAS Nº 0000268/2025

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001784/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 722.630,00 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição                                                                                                           | Fonte         | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 0000001       | 009001.041220012.011<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | 1899000000000 | 551.965,00        |
| 0000002       | 009001.041220012.011<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      | 1899000000000 | 92.000,00         |
| 0000043       | 009001.082430322.048<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                 | 1899000000000 | 28.000,00         |
| 0000119       | 009002.081220322.031<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 1899000000000 | 28.000,00         |
| 0000169       | 009002.082440332.153<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1899000000000 | 22.665,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |                                                                                                                     |               | <b>722.630,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 722.630,00 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais)

Este Decreto entra em vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 18 dezembro de 2025

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

